



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 334 /2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A REMOÇÃO DO BAMBUEIRO LOCALIZADO NO RIBEIRÃO AOS FUNDOS DO CONDOMÍNIO TRAVESSA DUDUCA.

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que junto ao órgão competente, que providencie a remoção do bambueiro localizado no ribeirão situado aos fundos do Condomínio Travessa Duduca.

Justificativa: A presente indicação atende à solicitação do proprietário do referido condomínio, que relata que, durante períodos de chuvas intensas e enchentes, o bambueiro impede o fluxo normal da água, causando acúmulo e transbordamento do ribeirão. Tal situação tem provocado inundações e transtornos significativos aos moradores do local. A remoção do bambueiro contribuirá para melhorar o escoamento da água, prevenindo danos materiais e promovendo maior segurança à população residente.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/08/2025.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,/...../..... às, h min _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado nº Em/...../.....	Atendido pelo Ofício nº Ass.:
---	--	--